



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

LEI Nº 967/2017

Dispõe sobre a atualização do Valor do Piso Salarial do Magistério Público do Município de Mari-PB, para o exercício financeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2017; conforme percentual informado pelo Ministério da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI-PB, no uso das suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso Salarial para o Magistério Público será corrigido em 7,64% sobre o valor dos vencimentos, conforme Lei Federal nº 11.738/08, que regulamentou o piso salarial profissional Nacional, e quadros em anexo.

Art. 2º - Passam a vigorar a partir desta lei, os valores de salários constantes nos quadros Anexos I, II e III, que seguem junto com este projeto, como parte integrante desta lei, em substituição aos anexos da lei Municipal nº 936/2016, de 01/03/2016.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei decorrem da dotação orçamentária consignada à Secretaria de Educação, conforme art. 4º Lei Federal nº 11.738/2008, devendo sua implementação observar ao previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mari, 17 de março de 2017.


ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	NÍVEIS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor A	MAG-01-A	1.518,80	1.594,74	1.670,68	1.746,62	1.822,56	1.898,50	1.993,43
Professor B	MAG-02-B	1.594,74	1.674,48	1.754,21	1.833,95	1.913,69	1.993,43	2.093,10
Orientador Educacional	MAG-03	1.839,70	1.802,41	2.023,67	2.115,65	2.207,63	2.299,62	2.414,60
Supervisor Educacional	MAG-03	1.839,70	1.802,41	2.023,67	2.115,65	2.207,63	2.299,62	2.414,60
Pedagogo	MAG-04	1.035,59	1.087,36	1.139,14	1.190,92	1.242,70	1.294,49	1.359,20
Pedagogo A	MAG-01-A	1.518,80	1.594,74	1.670,68	1.746,62	1.822,56	1.898,50	1.993,43
Psicopedagogo A	MAG-01-A	1.518,80	1.594,74	1.670,68	1.746,62	1.822,56	1.898,50	1.993,43

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENC. BÁSICO
Coordenador Pedagógico	CCMAG .5	1.880,69
Coordenador de Ensino	CCMAG .5	1.880,69

ANEXO III – QUADRO DE GRATIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	Até 200 alunos	De 201 até 500 alunos	Mais de 501 alunos
Diretor Escolar – A/B	400,00	550,00	750,00
Diretor Escolar Adjunto – A/B	250,00	370,00	500,00


ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito